

Resumo de Convênio

Referência

21/09/2022

Registro => 12345
Entidade => 4/021
UNIVERSITY OF DUISBURG-ESSEN

Objetivo : Para estender cooperação benéfica mútua e efetiva de desenvolvimento acadêmico e cultural na educação, pesquisa e demais áreas entre a Universidade de Brasília e a Universidade de Duisburg-Essen através deste acordo cooperativo para internacionalização de ensino acadêmico superior no âmbito da Faculdade de Química (Microbiologia Molecular e Biotecnologia), Faculdade de Ciências Educacionais e Faculdade de Engenharia.

Órgão Gestor : 367 - INT - Secretaria de Assuntos Internacionais
Gestor : 1029673 - RICARDO HENRIQUE KRUGER
Gestor Subst.: 744778 - ELIANE FERREIRA NORONHA
Ato: 177/2022 - 20/09/2022

Instrumento : 3 - Acordo de Cooperação
Natureza : 6 - Cooperação Técnica, Intercâmbio
Esfera Admin. : 5 - Internacional

Data Assinatura: 31/08/2022 **Data Início :** 31/08/2022 **Data Término :** 31/08/2027

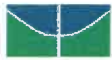
Valor : 0,00
Nro Processo : 23106.014885/2019-60
Nro Processo Origem :
Código SIAFI :

-----**1ª Publicação DOU**-----

Responsável: FUB
Data : 21/09/2022 **Número :** 180 **Página :** 113

Contato : Universidade de Duisburg-Essen
Endereço :

Telefone :



**Memorandum of Understanding
between
University of Brasilia, Brasília, Brazil
and the
University of Duisburg-Essen, Essen, Germany**

In order to extend the effective and mutually beneficial cooperation and develop academic and cultural exchange in education, research and other areas, University of Brasilia and the University of Duisburg-Essen hereby agree to cooperate toward the internationalization of higher education in the field of *Faculty of Chemistry - Environmental Microbiology and Biotechnology, Faculty of Educational Sciences and Faculty of Engineering.*

The areas of cooperation will include any program offered at either university which is felt to promote the above-mentioned goals. However, any specific program shall be subject to mutual consent, availability of funds and the approval of both universities. Such programs may include:

- a) exchange of faculty members
- b) exchange of students
- c) exchange of publications
- d) joint research projects
- e) joint conferences
- f) joint teaching projects
- g) joint cultural programs.

The terms of such mutual assistance and cooperation shall be discussed and agreed upon in writing by the responsible authority of each university prior to the initiation of any program or activity.

This agreement shall take effect upon approval by both parties and shall remain in effect for an initial period of five years. Thereafter it can be extended by mutual consent, subject to an evaluation carried out in each case before the expiry of the period of validity. However, either university may terminate the agreement in writing at least six months prior to the beginning of an academic term.

University of Brasília

Documento assinado digitalmente
VIRGILIO PEREIRA DE ALMEIDA
Data: 14/06/2022 10:38:18-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dr. Virgílio Pereira de Almeida
Secretary for International Affairs

University of Duisburg-Essen

Prof. Dr. Barbara Albert
Rector

31/06/2022

Prof. Dr. Torsten C. Schmidt
Dean Faculty of Chemistry

Prof. Dr. Gisela Steins
Dean Faculty of Educational Sciences

Universität Duisburg-Essen
Aquatische Mikrobielle Ökologie
Prof. Dr. Alexander Probst

Universitätsstr. 5

Prof. Dr.-Ing. Dieter Schramm
Dean Faculty of Engineering



MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Tradução ao português do Brasil do Memorando de Entendimento entre a Universidade de Brasília, Brasil, e a Universidade de Duisburg-Essen, Essen, Alemanha.

Para se estender a cooperação benéfica, mútua e efetiva de desenvolvimento acadêmico e cultural na educação, pesquisa e demais áreas, a Universidade de Brasília e a Universität Duisburg-Essen firmam por meio deste acordo o compromisso de cooperarem para a internacionalização do ensino acadêmico superior no âmbito da *Faculdade de Química (Microbiologia Molecular e Biotecnologia)*, *Faculdade de Ciências Educacionais* e *Faculdade de Engenharia*.

As áreas de cooperação incluirão qualquer programa oferecido em ambas as Universidades que promoverem os objetivos mencionados acima. No entanto, qualquer programa específico deve estar sujeito ao consentimento mútuo, disponibilidade de verbas e aprovação em ambas as Universidades. Tais programas incluem:

1. Intercâmbio de membros da faculdade
2. Intercâmbio de alunos
3. Intercâmbio de publicações
4. Junção de projetos de pesquisa
5. Junção de conferências
6. Junção de projetos educativos
7. Junção de programas culturais

Os termos de tal assistência e cooperação mútua deve ser discutidos e aprovados de maneira escrita pela autoridade responsável de cada Universidade antes do início de qualquer programa ou atividade em particular.

Esse acordo deve ser efetivo assim que aprovado por ambas as partes e deve durar por um período de cinco anos, podendo ser renovado após esse prazo no caso de consentimento de ambas as partes e estando sujeito a uma avaliação de cada caso antes do período de validade. Porém, ambas Universidades devem terminar o acordo por escrito pelo menos seis meses antes do início do ano acadêmico.

NOME DA UNIVERSIDADE: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB

Função: Secretário de Assuntos Internacionais

Nome do Signatário: Prof. Dr. Virgílio Pereira de Almeida

Assinatura e Carimbo: [Assinado de forma digital por VIRGILIO PEREIRA DE ALMEIDA: 65939875653.

Dados: 14.06.2022 10:38:18 -03'00']

NOME DA UNIVERSIDADE: UNIVERSITY OF DUISBURG-ESSEN - EDU

Função: Reitora

Nome do Signatário: Profa. Dr^a. Barbara Albert

Assinatura e Carimbo: [Assinado de forma física por BARBARA ALBERT]

Local/Data: Alemanha. 31/08/2022.

Função: Diretor da Faculdade de Química

Nome do Signatário: Prof. Dr. Torsten C. Schmidt

Assinatura e Carimbo: [Assinado de forma física por TORSTEN C. SCHMIDT]

Local/Data: Alemanha. 31/08/2022.

Função: Diretora da Faculdade de Ciências Educacionais

Nome do Signatário: Profa. Dr^a. Gisela Steins

Assinatura e Carimbo: [Assinado de forma física por GISELA STEINS]

Local/Data: Alemanha. 31/08/2022.

Função: Diretor(a) da Faculdade de Engenharia

Nome do Signatário: Prof. Dr. Ing. Dieter Schramm

Assinatura e Carimbo: [Assinado de forma física por DIETER SCHRAMM]

Local/Data: Alemanha. 31/08/2022.

Dou fé a esta tradução nos termos da alínea a) do inciso II do Parágrafo Único do Art. 26 e do inciso III do § 1º do Art. 27 da Lei n. 14.195, de 26 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas de Souza Martins, Tradutor(a) e Intérprete da Secretaria de Assuntos Internacionais**, em 20/09/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8701897** e o código CRC **65478CDD**.

Referência: Processo nº 23106.014885/2019-60

SEI nº 8701897